

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as pendências relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
	CNPJ:03.548.401/0001-79
21499/2023	OFICIO N° 190609/SGDD/2024
	Responsável Técnico: Fernando Kenhyti Shirashi
	CPF: 093.690.488-71
7627/2023	OFICIO N° 189847/SGDD/2023
	Responsável Técnico: Karine de Jesus Soares
	CNPJ: 12.503.006/0001-60
21471/2023	OFICIO N° 190730/SGDD/2024
	Responsável Técnico: Marcos Botelho Silva Botelho
	CPF: 004.276.489-04
278907/2021	OFICIO N° 189733/SGDD/2023
	Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho
	CPF: 231.519.941-72
12782/2023	OFICIO N° 188851/SGDD/2023
	Responsável Técnico: Edionei Maico Fries
	CPF: 02.927.319/0001-92
331746/2021	OFICIO N° 189735/SGDD/2023
	Responsável Técnico: Cosme Alves Rodrigues

Priscilla Gomes de Arruda Castrillon
Diretora DUD/SEMA/CÁCERES